



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AMERICANA**  
**FORO DE AMERICANA**  
**4ª VARA CÍVEL**  
 AVENIDA BRASIL SUL, 2669, Americana-SP - CEP 13468-390  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1004844-31.2014.8.26.0019**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**  
 Exequente: **SONORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
 Executado: **ROGERIO SANTANA MARTINS e outros**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **019.2016/010247-0**

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Americana, Dr. Elói Estevão Troly, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

**AVALIAÇÃO** do bem penhorado do executado **MARCELO SANTANA MARTINS, Rua das Hortencias, 940, Cidade Jardim II - CEP 13467-190, Americana-SP, CPF 260.265.348-90, RG 28.713.873-2**, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

Bem a ser avaliado: *"Um lote de terreno urbano sem benfeitorias, sob nº 09 da quadra "53", com frente para a Rua XVII, situado no loteamento "Cidade Jardim", em Americana, com área superficial de 370,60 metros quadrados. Av.1/35.227 - Atualmente o terreno faz frente com a Rua das Dracenas, antiga Rua XVIII, e que possui as medidas e confrontações seguintes; mede 10,00 metros de frente para a Rua das Dracenas, 34,00 metros de um lado, confrontando com o lote número 10, 34,00 metros do outro lado, confrontando com o lote 8 e, finalmente mede 11,80 metros na linha dos fundos, confrontando com partes dos lotes nºs 25 e 26, perfazendo uma área superficial de 370,60 metros quadrados, conforme matrícula nº 35227 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana".*

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Americana, 30 de março de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr. Lucio dos Santos Cesar  
 Endereço: Rua Ari Meirelles. 33, 1º andar, Santa Catarina, CEP. 13.466-310, Americana-SP

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

**\*01920160102470\***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

4ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406-1684, Americana-SP - E-mail:

Americana4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004844-31.2014.8.26.0019**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução**  
 Exequente: **SONORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
 Executado: **ROGERIO SANTANA MARTINS e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Cristina Yoshiko Yamanaka Marques (24459)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 019.2016/010247-0 dirigi-me ao endereço: Rua das Dracenas, nº 351, e procedi à avaliação do lote de terreno urbano, matrícula nº 35227 do CRI Americana/SP, sem benfeitorias, murado e com portão fechado, usado para depósito de sucatas, visto e avaliado em R\$ 200.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Americana, 14 de abril de 2016.

Valor da diligência: R\$ 70,65 -GRD N°43501